



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Chefia Gabinete

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2022.

5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Comunicação FHEMIG/CHEFIA GABINETE nº. 11/2022

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.088/1977, e pelo Decreto nº 47.852/2020, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, vem por meio deste termo retificar o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de 14 de setembro de 2022.

A subcláusula 4.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 prevê que, a qualquer tempo, no curso de sua vigência, o Edital pode ser alterado pela Fhemig, inclusive o valor previsto na Lista Referencial - Valoração e Condições de Pagamento de que trata o Anexo VII e demais condições dos serviços prestados, que vincularão os credenciados. Assim, pelo presente, fica republicado o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, nos seguintes termos:

1. Altera os itens 7.2.2 e 7.2.2.1 da subcláusula 7.2 – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO da cláusula 7 – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO para atualização das datas de análise de documentos das próximas janelas de inscrições de profissionais médicos interessados no credenciamento:

Table with 2 columns: ONDE SE LÊ and LEIA-SE. Contains text about the amendment to the registration process and a table of registration windows.

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO: Considerando o disposto na subcláusula 4.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, e com vistas a padronizar os prazos de inscrição, de análise documental, de assinatura de termos de adesão e de apresentação e julgamento de recursos nos credenciamentos de médicos para unidades da Rede Fhemig, decide-se pela atualização das datas das próximas janelas de inscrição.

2. Altera o item 7.4.1 da subcláusula 7.4 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS da cláusula 7 – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO para atualização do prazo para assinatura de termos de adesão de médicos habilitados nas próximas janelas de inscrições:

Table with 2 columns: ONDE SE LÊ and LEIA-SE. Contains text about the amendment to the publication of results and appeals.

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO: Considerando o disposto na subcláusula 4.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, e com vistas a padronizar os prazos de inscrição, de análise documental, de assinatura de termos de adesão e de apresentação e julgamento de recursos nos credenciamentos de médicos para unidades da Rede Fhemig, decide-se pela atualização das datas das próximas janelas de inscrições.

3. Altera o item 7.4.2 da subcláusula 7.4 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS da cláusula 7 – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO para atualização do prazo para apresentação de recursos do resultado das próximas janelas de inscrições:

Table with 2 columns: ONDE SE LÊ and LEIA-SE. Contains text about the amendment to the appeal process.

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO: Considerando o disposto na subcláusula 4.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, e com vistas a padronizar os prazos de inscrição, de análise documental, de assinatura de termos de adesão e de apresentação e julgamento de recursos nos credenciamentos de médicos para unidades da Rede Fhemig, decide-se pela atualização das datas das próximas janelas de inscrição.

4. Altera o item 7.4.2.3 da subcláusula 7.4 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS da cláusula 7 – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO para atualização do prazo para julgamento de recursos do resultado das próximas janelas de inscrições e também para atribuição da competência para julgamento dos recursos para a Presidente da Fundação:

Table with 2 columns: ONDE SE LÊ and LEIA-SE. Contains text about the amendment to the appeal decision process.

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO: Considerando o disposto na subcláusula 4.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, e com vistas a padronizar os prazos de inscrição, de análise documental, de assinatura de termos de adesão e de apresentação e julgamento de recursos nos credenciamentos de médicos para unidades da Rede Fhemig, decide-se pela atualização das datas das próximas janelas de inscrição.

5. Altera o item 7.4.4 da subcláusula 7.4 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS da cláusula 7 – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO para atualização do prazo para assinatura de termos de adesão de médicos habilitados nas próximas janelas de inscrições:

Table with 2 columns: ONDE SE LÊ and LEIA-SE. Contains text about the amendment to the registration deadline.

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO: Considerando o disposto na subcláusula 4.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, e com vistas a padronizar os prazos de inscrição, de análise documental, de assinatura de termos de adesão e de apresentação e julgamento de recursos nos credenciamentos de médicos para unidades da Rede Fhemig, decide-se pela atualização das datas das próximas janelas de inscrição.

6. Altera o item 7.4.4.1 da subcláusula 7.4 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS da cláusula 7 – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO para atualização do meio para assinatura eletrônica de termos de adesão pelos profissionais médicos interessados no credenciamento:

Table with 2 columns: ONDE SE LÊ and LEIA-SE. Contains text about the amendment to the electronic signature process.

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO: Considerando o disposto na subcláusula 4.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 e com vistas a padronizar os procedimentos, foi alterada a competência para realização do ato de ratificação da inexistência.

8. Altera o item 7.4.7 da subcláusula 7.4 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS da cláusula 7 – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO para atribuição da competência para ratificação da inexistência para a Presidente da Fundação:

Table with 2 columns: ONDE SE LÊ and LEIA-SE. Contains text about the amendment to the ratification process.

8. Altera o item 7.5.2.3.1 da subcláusula 7.5 – DAS CONTRATAÇÕES da cláusula 7 – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO para atualização da forma de controle e divulgação das convocações de profissionais médicos credenciados:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
7.5.2.3.1 As convocações realizadas serão divulgadas no sítio eletrônico https://www.fhemig.mg.gov.br/credenciamentodemedicos , em até 2 (dois) dias úteis após sua realização.	7.5.2.3.1 As convocações realizadas serão registradas em controle interno da unidade assistencial e poderão ser consultadas mediante solicitação.

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO: Considerando o disposto na subcláusula 4.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 e tendo em vista a dinamicidade dos procedimentos, não se mostra operacionalmente viável a divulgação das convocações no prazo inicialmente estipulado.

9. Excluir a subcláusula 9.6 da cláusula 9 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e os itens 4.3 e a 13.5 do ANEXO VI - MODELO DE TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO: Considerando o disposto na subcláusula 4.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 e a desistência de alguns médicos de participação no credenciamento devido à possibilidade de sanção de multa em caso de 06 convocações recusadas injustificadamente, e tendo em vista o caráter eventual e autônomo da prestação do serviço, verificou-se que a revogação desses dispositivos editalícios poderá contribuir para o aumento da participação.

As alterações justificam-se para ampliar a participação de interessados para suprir escala médica no Hospital Regional Antônio Dias, garantir transparência e ampla divulgação do processo de credenciamento.

Atenciosamente,

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 30/12/2022, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58662792** e o código CRC **21A56E1B**.